

PORTARIA nº 304/2022, de 29 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Revogar Portaria nº 289/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 289/2022 que concede férias ao servidor Daniel Luiz da Silva, matrícula 200727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal